



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Osmar Terra** – MDB/RS

REQUERIMENTO nº _____, DE 2023
(Do Sr. Osmar Terra)

Apresentação: 20/06/2023 18:06:28.217 - Mesa

REQ n.2036/2023

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas na 57ª Legislatura.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e combinado com o Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, o registro da **Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas** na 57ª Legislatura desta casa.

JUSTIFICAÇÃO

A **Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas**, constituída por Deputados Federais, Senadores e entidades correlacionadas ao tema, tem como objetivo global apoiar e estimular políticas públicas e ações voltadas ao Combate às Drogas, utilizando de diversos mecanismos, conforme explicitado em seu Estatuto.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência os expedientes pertinentes ao registro da **Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas**, para que seja registrada nesta Casa. Na condição de responsável perante a Câmara dos Deputados, por todas as informações que prestar à Mesa, subscrevo.

Sala de Sessões Câmara dos Deputados, em _____ de fevereiro de 2023.

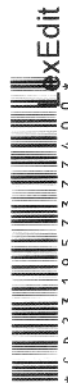
Deputado OSMAR TERRA
MDB/RS



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 927 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5927 – dep.osmarterra@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Osmar Terra e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231957377400>



* CD 23 19 5 7 3 7 7 4 0 0 *

ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE ÀS DROGAS

Aos vinte do mês de junho de 2023, às 16h30 horas, realizou-se, no Senado Federal, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas. Presentes os parlamentares, descritos em lista anexa.

Os parlamentares presentes, por aclamação, solicitaram ao deputado federal Osmar Terra, signatário do requerimento de instalação da Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas, para que conduzisse a eleição para os cargos da Mesa Diretora, definidos pelo correspondente Estatuto. Assim, foi constituída a seguinte chapa única: **Presidente**, Senador Magno Malta; **Presidente**, Deputado Osmar Terra; **Primeiro Vice-Presidente** (vago), **Segundo Vice-Presidente** Senador Eduardo Girão; **Primeiro Secretário**, Deputado Eli Borges; **Segunda Secretária**, Deputada Clarissa Tércio; **Primeiro Secretário-Adjunto**, Senador Alan Rick; **Segundo Secretário-Adjunto**, Deputado Hélio Lopes; e **Consultor Jurídico**, Deputado José Medeiros.

Em seguida, foi empossado no cargo de Presidente o Senador Magno Malta, que deu posse aos demais eleitos. A seguir, o Presidente assumiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, antes convocando reunião ordinária da Assembleia Geral para a próxima semana com data, horário e local a serem definidos. Eu deputada Clarissa Tércio, secretariei a reunião e rubriquei a presente ata, que é assinada também pelo Presidente eleito da Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas, pelo Primeiro Signatário do Requerimento e Primeiro Vice-Presidente.

Senador **MAGNO MALTA**
Presidente

Deputada **CLARISSA TÉRCIO**
2ª Secretária

Deputado **OSMAR TERRA**
Presidente



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE ÀS DROGAS

CAPÍTULO I

Da Frente

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas, constituída no âmbito do Congresso Nacional integrada por Senadores e Deputados Federais.

Parágrafo Único - A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal é instituída sem fins lucrativos e funcionará por tempo indeterminado regida por este Estatuto.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Art. 2º - A Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas tem por objetivo:

- I. Apoiar e estimular políticas e ações relacionadas ao Combate às Drogas;
- II. Balizar propostas impactantes de Políticas Públicas, reduzindo a epidemia e garantindo o tratamento adequado aos dependentes químicos em geral e apoio aos seus familiares.

CAPÍTULO III

Das Finalidades

(02)



Art. 3º - São finalidades da Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas:

- I. Aperfeiçoar as legislações que tratam do Combate às Drogas;
- II. Acompanhar as descobertas científicas e as amostragens bem-sucedidas nesta área;
- III. Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes à temática do Combate às Drogas, divulgando seus resultados;
- IV. Disseminar o conhecimento sobre os malefícios das Drogas e da importância da prevenção do uso;
- V. Promover o intercâmbio com entidades estatais, paraestatais, entes assemelhados dos Parlamentares de outros países e de organismos internacionais, visando à troca, registro e difusão de experiências na área que viabilizem a implementação de políticas públicas voltadas ao Combate às Drogas;
- VI. Relacionar-se com entidades e órgãos voltados às questões de Combate às Drogas visando à cooperação e integração com a Câmara dos Deputados e o Senado Federal;
- VII. Acompanhar o cumprimento das legislações voltadas ao Combate às Drogas;
- VIII. Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que tratem do assunto correlato;
- IX. Aumentar a eficácia e a eficiência das políticas públicas existentes na recuperação dos dependentes químicos e familiares vitimados pelas Drogas.

CAPÍTULO IV

Dos Integrantes

Art. 4º - Integram a Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas:

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



- I. Parlamentares – Deputados e Senadores:
 - a. Fundadores – quem assinou a Ata de lançamento;
 - b. Efetivo – quem assinou o termo de adesão à Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas, aceitando seus princípios e comprometendo-se com seus objetivos.
- II. Não parlamentares: Entidades da área de Combate às Drogas como empresas, organizações, fundações e qualquer instituição pública e privada do setor da saúde, educação e desenvolvimento e assistência social, que de forma direta e indireta estejam envolvidas com questões de Combate às Drogas e que se disponham a colaborar com a Frente Parlamentar.

Art. 5º - É de direito dos integrantes:

- I. Participar das atividades da Parlamentar Mista de Combate às Drogas.
- II. Participar das Assembleias Gerais.
- III. Votar e ser votado.

CAPÍTULO V

Dos Órgãos

Art. 6º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas:

- I. Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;
- II. Mesa Diretora, integrada por 1 (um) **Presidente**, 1 (um) **Primeiro Vice-Presidente**; 1 (um) **Segundo Vice-Presidente**; 1 (um) **Primeiro-Secretário**; 1 (um) **Segundo-Secretário**; 1 (um) **Primeiro Secretário-Adjunto**; 1 (um) **Segundo Secretário-Adjunto**; e 1 (um) **Consultor Jurídico**.



III. O Conselho Fiscal, constituído por três membros Titulares e três Suplentes.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora poderá escolher um funcionário e um Secretário Executivo dentro os servidores da Câmara dos Deputados e/ou do Senado Federal, ou pessoa devidamente credenciada nos termos regimentais, para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

CAPÍTULO VI

Das Assembleias

Art. 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo (a) Coordenador (a) -geral.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com o número mínimo de 10 (dez) membros fundadores e/ou efetivos, e, em segunda convocação após trinta minutos da primeira convocação, com qualquer número de seus membros.

Art. 8º – Compete à Assembleia Geral:

- I. Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas;
- II. Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- III. Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- IV. Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- V. Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;
- VI. Receber doações e destiná-las ao efetivo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas;



- VII. Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembleia Geral.

Art. 9º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias.

CAPÍTULO VII

Da Mesa

Art. 10º - Compete à Mesa Diretora:

- I. Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- II. Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- III. Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações inerentes ao Combate às Drogas junto aos órgãos dos demais poderes;
- IV. Praticar todos os atos administrativos relativos ao funcionamento da Frente;
- V. Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;
- VI. Resolver os casos omissos nesse Estatuto;

CAPÍTULO VIII

Do Conselho Fiscal

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail, located below the title of Chapter VIII.



Art. 11º - Compete ao Conselho Fiscal examinar todos os livros e documentos contábeis da Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas, emitindo parecer sobre as contas a cada ano, submetendo sua apreciação ao juízo da Assembleia Geral Ordinária.

CAPÍTULO IX

Do Conselho Fiscal

Art. 12º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelos integrantes mediante votação em assembleia.

Art. 13º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

08/08/2023 17:26:45

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2036/2023
Autor da Proposição: OSMAR TERRA E OUTROS
Data de Apresentação: 20/06/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	200 (+ 14 Senadores)
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	200

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADILSON BARROSO	PL	SP
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
11	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
12	AMANDA GENTIL	PP	MA
13	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
14	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
15	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
20	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
21	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
23	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
24	BETO RICHÁ	PSDB	PR

25	BIA KICIS	PL	DF
26	BIBO NUNES	PL	RS
27	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
28	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
29	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
30	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
31	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
32	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
33	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
34	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
36	CARLOS JORDY	PL	RJ
37	CAROLINE DE TONI	PL	SC
38	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
39	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
40	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
41	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
42	CHRIS TONIETTO	PL	RJ
43	CLARISSA TÉRCIO	PP	PE
44	CLEBER VERDE	MDB	MA
45	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
46	CORONEL FERNANDA	PL	MT
47	CORONEL MEIRA	PL	PE
48	CORONEL TELHADA	PP	SP
49	COVATTI FILHO	PP	RS
50	DANIEL BARBOSA	PP	AL
51	DANIEL FREITAS	PL	SC
52	DANIELA REINEHR	PL	SC
53	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
54	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
55	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
56	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
57	DELEGADO CAVEIRA	PL	PA
58	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
59	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
60	DELEGADO PALUMBO	MDB	SP
61	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
62	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
63	DETINHA	PL	MA
64	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
65	DIMAS GADELHA	PT	RJ
66	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
67	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
68	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
69	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
70	DR. JAZIEL	PL	CE
71	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
72	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
73	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO

74	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
75	EDUARDO BOLSONARO	PL	SP
76	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
77	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
78	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
79	ELI BORGES	PL	TO
80	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
81	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
82	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
83	EROS BIONDINI	PL	MG
84	EUNÍCIO OLIVEIRA	MDB	CE
85	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
86	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
87	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
88	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
89	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
90	FILIPE MARTINS	PL	TO
91	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
92	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
93	GENERAL GIRÃO	PL	RN
94	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
95	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
96	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
97	GERLEN DINIZ	PP	AC
98	GIACOBO	PL	PR
99	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
100	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
101	GILVAN DA FEDERAL	PL	ES
102	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
103	GIOVANI CHERINI	PL	RS
104	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
105	GUSTAVO GAYER	PL	GO
106	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
107	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
108	HELIO LOPES	PL	RJ
109	HENDERSON PINTO	MDB	PA
110	ICARO DE VALMIR	PL	SE
111	JADYEL ALENCAR	PV	PI
112	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
113	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
114	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
115	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
116	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
117	JULIA ZANATTA	PL	SC
118	JULIO LOPES	PP	RJ
119	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
120	JUNIO AMARAL	PL	MG
121	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
122	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP

123	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
124	LÊDA BORGES	PSDB	GO
125	LEUR LOMANTO JÚNIOR	UNIÃO	BA
126	LINCOLN PORTELA	PL	MG
127	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
128	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
129	LUISA CANZIANI	PSD	PR
130	LUIZ LIMA	PL	RJ
131	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
132	LULA DA FONTE	PP	PE
133	MARANGONI	UNIÃO	SP
134	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
135	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
136	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
137	MARCELO LIMA	PSB	SP
138	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
139	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
140	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
141	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
142	MARCOS POLLON	PL	MS
143	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
144	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
145	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
146	MARX BELTRÃO	PP	AL
147	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
148	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
149	MERSINHO LUCENA	PP	PB
150	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
151	MURILO GALDINO	REPUBLICANOS	PB
152	NETO CARLETTO	PP	BA
153	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
154	NICOLETTI	UNIÃO	RR
155	OSMAR TERRA	MDB	RS
156	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
157	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
158	PASTOR EURICO	PL	PE
159	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
160	PAULO AZI	UNIÃO	BA
161	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
162	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
163	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
164	PEDRO UCZAI	PT	SC
165	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
166	PEZENTI	MDB	SC
167	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
168	PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
169	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
170	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
171	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA

172	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
173	RICARDO SALLES	PL	SP
174	ROBERTA ROMA	PL	BA
175	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
176	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
177	RODOLFO NOGUEIRA	PL	MS
178	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
179	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
180	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
181	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
182	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
183	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
184	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
185	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
186	SILVIA CRISTINA	PL	RO
187	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
188	SOCORRO NERI	PP	AC
189	SORAYA SANTOS	PL	RJ
190	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
191	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
192	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
193	VITOR LIPPI	PSDB	SP
194	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
195	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
196	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
197	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
198	ZÉ TROVÃO	PL	SC
199	ZÉ VITOR	PL	MG
200	ZUCCO	REPUBLICANOS	RS

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 ASTRONAUTA MARCOS PONTES
- 3 DAMARES ALVES
- 4 DR. HIRAN
- 5 EDUARDO GIRAO
- 6 ESPERIDIÃO AMIN
- 7 HAMILTON MOURÃO
- 8 IVETE DA SILVEIRA
- 9 IZALCI LUCAS
- 10 JORGE SEIF
- 11 LEILA BARROS
- 12 MAGNO MALTA
- 13 PAULO PAIM
- 14 SÉRGIO PETECÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2036/2023, do Deputado Osmar Terra – requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas.

Em 5/9/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 82